



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO S/Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Maria Vitória de Sousa Guimarães, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Adriano Gonçalves Guimarães e sua avó, a Sra. Maria Gonçalves Guimarães.

A Deputada estadual Valderez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Pesar à Sra. Maria Vitória de Sousa Guimarães, extensivo a todos os familiares e amigos, pelo falecimento de seu pai, o Sr. Adriano Gonçalves Guimarães e sua avó, a Sra. Maria Gonçalves Guimarães.

JUSTIFICATIVA

É com pesar que expressamos nossos sentimentos pelo falecimento do Sr. Adriano Gonçalves Guimarães e da Sra. Maria Gonçalves Guimarães, respectivamente pai e avó da nossa amiga, Maria Vitória de Sousa Guimarães.

É difícil aceitarmos a morte, mas temos como lenitivo o saber de que Deus, em sua infinita bondade, concedeu-nos seu único filho Jesus Cristo como sacrifício, para que tenhamos esperança na vida eterna. Nosso supremo Deus tem construído uma cidade onde não haverá morte, nem pranto, nem dor, como está em Apocalipse 21:4: "Porque as primeiras coisas são passadas".

Quando uma vida querida é ceifada, não há muito que dizer ou o que consolar, porque a sensação de perda que fica na alma não é possível de se descrever. Só nos resta o tempo, único que pode fazê-lo, para minimizar a dor. Por isso, manifestamos Votos de Pesar aos familiares e amigos, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue confortando-os, para que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que a mesma deixou para todos.

Na oportunidade, peço que esta Moção de Pesar seja entregue à Sra. Maria Vitória de Sousa Guimarães, no Endereço à Rua Florêncio Machado, Nº 328 – Centro - CEP: 77803-020 - Araguaína-TO.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 2021

VALDEREZ CASTELO BRANCO

DEPUTADA ESTADUAL